

PORTARIA Nº 515/2026**De 11 de agosto de 2026**

JULIO ANTONIO SOARES COELHO, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1 º: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS,** nos termos do artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE, o(a) servidor(a) **J.S.P,** enfermeira, matrícula nº. 10003762, enquanto se apuram os fatos que constituem o objeto do **Processo Administrativo Disciplinar nº 622/1/2026.**

Art. 2 º: Dê ciência.

Art. 3 º: Publique-se.

Art. 4º: Após, encaminhe-se ao Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 313/2026 desta Superintendência, ou, na sua ausência ao Vice-Presidente.

**JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F3-42E1-C4AF-E6CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 11/08/2026 17:30:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/39F3-42E1-C4AF-E6CB>